



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 162077/21

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Ofício de Encaminhamento
4. Relatório do Controle Interno (Relatorio de controle interno)
5. Outros Documentos (Certificados dos controladores internos)
6. Termo de Distribuição
7. Instrução
8. Parecer
9. Acórdão
10. Certidão de Publicação DETC

1. Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2020**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Gestor atual: **FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI**

Gestor das Contas: **MARCIO AQUARONI NAVACHI**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento
- Relatório do Controle Interno (Relatório de controle interno)
- Outros Documentos (Certificados dos controladores internos)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, CNPJ 77.643.443/0001-25, através do(a)**

Representante Legal FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI, CPF 041.738.959-09

Curitiba, 24 de março de 2021 09:41:04

2. Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 162077/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 162077/21

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2020

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Gestor atual: **FABRICIO CESAR MARTELOZZI**

Gestor das Contas: **MARCIO AQUARONI NAVACHI**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento
- Relatório do Controle Interno (Relatório de controle interno)
- Outros Documentos (Certificados dos controladores internos)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, CNPJ 77.643.443/0001-25, através do(a)**

Representante Legal FABRICIO CESAR MARTELOZZI, CPF 041.738.959-09

Curitiba, 24 de março de 2021 09:41:45

3. Ofício de Encaminhamento



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

Ofício nº 047/2021

Mandaguáçu (PR), 24 de março de 2021.

Assunto: *Prestação de Contas Municipal*

Senhor Presidente,

O Poder Legislativo Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, CNPJ número 77.643.443/0001-25, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas, referente ao exercício financeiro de 2020.

Atenciosamente,


Fabrício Cesar Martelozzi
Vereador Presidente

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº - Centro Cívico
CEP 80530-910 - Curitiba-PR

4. Relatório do Controle Interno (Relatorio de controle interno)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Bernardino Bogo, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000
contato@cmmandaguacu.pr.gov.br - Fone (44) 3245-1545

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

Exercício de 2020

1. Normatização

- A Unidade do Controle Interno foi criada através da Lei Municipal nº 1560/2007, tendo sido revogada pela Lei nº 2096/2019, passando-se a denominar Departamento de Controle Interno.

- A Lei nº 2096/2019 foi alterada pela Lei nº 2100/2019, Lei nº 2128/2020 e Lei nº 2145/2020.

- A Comissão de Apoio foi designada pela Portaria nº 6012/2019.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2020 e pela emissão deste relatório.

1º CONTROLADOR	
Camille Lima Cardoso Faccin	CPF: 036.532.739-51
Período de responsabilidade: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Servidor de cargo efetivo? () SIM (X) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Ato de nomeação: Decreto nº 7070/2019	
Data da nomeação no cargo: 01/10/2019	
Ato de exoneração: Decreto nº 7475/2020	
Data da exoneração do cargo: 31 de dezembro de 2020	
Formação: - Graduação em Direito; - Pós-graduação em Direito Público com ênfase em gestão pública; - Pós-graduação em MBA em Compliance e Gestão de Riscos: ênfase em governança e inovação; - Cursando pós-graduação em Licitações e Contratos.	
Cursos de capacitação nas mais diversas áreas da Administração Pública, inclusive de Controle Interno (certificados anexos)	

2º CONTROLADOR	
Nathania Vansan Camillo Casarotto	CPF: 071.093.629-06
Início do período de responsabilidade: 01/01/2021	
Servidor de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo: Agente Administrativo	
Ato de nomeação para o cargo de Diretora do Departamento de Controle Interno: Decreto nº 7527/2021	

C.H.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000
contato@cmmandaguacu.pr.gov.br - Fone (44) 3245-1545

Data da nomeação para o cargo de Diretora do Departamento de Controle Interno: 01/01/2021
Formação: - Graduação em Direito pela Unicesumar; - Pós-graduação "lato senso" em MBA em Gestão Pública pelo Instituto Paranaense de Ensino (2014). - Pós-graduação "lato senso" em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública pelo Instituto Damásio de Direito (2018). - Pós-graduação "lato senso" em MBA em Compliance e Gestão de Riscos: Ênfase em Governança e Inovação pelo Grupo Pólis Civitas Educacional (2020). - Cursando Pós-graduação "lato senso" em Licitações e Contratos pelo Grupo Pólis Civitas Educacional (2020-2021).
Cursos de capacitação nas mais diversas áreas da Administração Pública, inclusive de Controle Interno (anexo 35 certificados)

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Luiz Marcelo Alves dos Santos	CPF: 536.186.709-82
Período de responsabilidade: Início 01/01/2020	Fim: 31/12/2020
Servidor ocupante de cargo efetivo: (X) SIM	() NÃO
Nome do cargo ocupado: Agente Administrativo	
Nome: Ariosvaldo Falleiros Pádua	CPF: 497.605.729-15
Período de responsabilidade: Início 01/01/2020	Fim: 31/12/2020
Servidor ocupante de cargo efetivo: (X) SIM	() NÃO
Nome do cargo ocupado: Agente de Recursos Humanos	
Nome: Fernando Henrique Hokazono	CPF: 059.966.129-17
Período de responsabilidade: Início 01/01/2020	Fim: 31/12/2020
Servidor ocupante de cargo efetivo: (X) SIM	() NÃO
Nome do cargo ocupado: Agente Administrativo	
Nome: José Adirson Gianotto Nascimento	CPF: 750.184.209-44
Período de responsabilidade: Início 01/01/2020	Fim: 31/12/2020
Servidor ocupante de cargo efetivo: (X) SIM	() NÃO
Nome do cargo ocupado: Agente Administrativo	

211



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Bernardino Bogo, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000
contato@cmmandaguacu.pr.gov.br - Fone (44) 3245-1545

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2020:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a Dezembro	Contabilidade e outros	Acompanhamento quanto ao cumprimento da Agenda de Obrigações do TCE/PR	Verificação de documentos	100%	Regular
02	Novembro	Administrativo	Dispensas de Licitação	Checklist	Amostragem	Regular
03	Dezembro	Contabilidade	Relatórios fiscais	Verificação de documentos	100%	Regular

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Esclarecimento de dúvidas através de ofício e verbalmente.

Comparecimento presencial ao TCE/PR e à CGE/PR para dirimir dúvidas referentes à Administração Pública.

Em 16 de dezembro de 2020, o Departamento de Controle Interno realizou Seminário na Câmara de Vereadores de Mandaguáçu para os vereadores com fim instrucional.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (REGULAR)	Avaliação (REGULAR)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	(2,00%)
Limites Constitucionais	

211



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000
contato@cmmandaguacu.pr.gov.br - Fone (44) 3245-1545

Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7 %)	(3,24%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	(36,48%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	REGULAR

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não houve situação irregular ou de ressalva.

8. Demais ações desenvolvidas

Não houve fiscalização pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos) no ano de 2020.

2.11



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Bernardino Bogo, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000
contato@cmmandaguacu.pr.gov.br - Fone (44) 3245-1545

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2020, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Mandaguáçu, 19 de março de 2021.

Camille Lima Cardoso Faccin

Diretora do Departamento de Controle Interno no Exercício de 2020

(1º Controladora)

Nathania Vansan Camillo Casarotto

Diretora do Departamento de Controle Interno

(2º Controladora)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Bernardino Bogo, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000
contato@cmmandaguacu.pr.gov.br - Fone (44) 3245-1545

Equipe de Apoio do Controle Interno – Portaria nº 6.012/2019:

Luiz Marcelo Alves dos Santos

Ariovaldo Falleiros Pádua

Fernando Henrique Hokazono

José Adirson Gionatto Nascimento

5. Outros Documentos (Certificados dos controladores internos)



Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná



A Reitora da Universidade Norte do Paraná,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 13 de dezembro de 2004 do Curso de
Graduação em Direito
e a sessão solene de colação de grau em 25 de janeiro de 2005, confere o título de

Bacharel em Direito a
Camille Lima Cardoso

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 20 de janeiro de 1982, RG 7.550.507-8 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a
fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 24 de novembro de 2008.

Camille Lima Cardoso
Diplomada



UNOPAR

Diploma nº 2423 anotado no Livro 002 Fls 045.

CURSO DE DIREITO

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 4.027/03 de
23/12/03 - Publicada no D.O.U. 24/12/03.

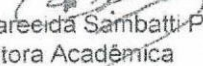
UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

Divisão de Registro de Diplomas e Certificados

Por delegação de poderes para registro de Diplomas,
concedida pela Lei 9394 de 20/12/1996, artigo 48. § 1º
e Resolução CONSUN UNOPAR nº 058/2004, de
07/09/2004.

Diploma registrado sob nº 39667 Livro 021
Folha 9862 Processo nº 39742.

Londrina, 04 de dezembro de 2008.


Profª Maria Aparecida Sambatti Pieralisi
Pró-Reitora Acadêmica

Nº 034481



INSTITUTO DAMÁSIO DE DIREITO



PÓS-GRADUAÇÃO



O diretor da Faculdade IBMEC São Paulo e o coordenador do Instituto Damásio de Direito, sob estrita observância da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Resolução MEC CNE/CES n. 1, de 6 de abril de 2018, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Outubro-2018, confere o título de Especialista em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública com capacitação para o Ensino no Magistério Superior a

Camille Lima Cardoso Faccin

Brasileiro(a), natural de Apucarana - PR,
nascido(a) em 20/01/1982, RG 7550507-8 -PR,
e outorga-lhe este Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2019.

Prof. Reginaldo Pinto Vagueira
Ph.D - Diretor-Geral
Faculdade Ibmecc SP

Pós-Graduado

Prof. Paulo Henrique Regazzo
Coordenador-Geral
Instituto Damásio de Direito

Área de conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito
Histórico - Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública

Aluno(a): Camille Lima Cardoso Faccin.

Início do curso: Fevereiro-2017.

Conclusão do curso: Outubro-2018.

Carga-Horária: 415 horas.

Título da Monografia: Controladoria Municipal Órgão Essencial na Efetividade da Gestão Pública.

Nota: 9,5 (nove e cinco décimos).

Aproveitamento

Disciplinas	Palestrantes	Professores	Carga-Horária	Frequência	Notas
Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional	José Eduardo Cardozo (M) Angélica Petian (M) Carlos Eduardo Volante (M) Cilton Guimarães dos Santos (D) Marcelo Galante (M) Marina Faraco Siqueira e Silva (M) Margareth Anne Leister (D) Leandro Matsumoto (M)	José Eduardo Cardozo (M)	70 horas	100%	10,0
Direito Administrativo	Alexandre Levin (D) Angélica Petian (M) Christianne de Carvalho Stroppa (M) Carlos Eduardo Volante (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D) Alessandro Soares (M)	Alessandro Soares (M)	70 horas	100%	9,0
Direito Tributário e Financeiro	José Eduardo Martins Cardozo (M) Alexandre Levin (D) Anis Kfourir Jr (M) Helena Marques Junqueira (D) Leandro Matsumoto (M) Caio Augusto Takano (M) Rodrigo Martins da Silva (M) Angélica Petian (M)	José Eduardo Cardozo (M)	70 horas	100%	8,0
Direito Ambiental e Urbanístico	Alexandre Levin (D) Debora Sotto (D) José Eduardo Cardozo (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D) Ricardo Marcondes Martins (D) Sabrina Durigon Marques (M) Daniela Campos Libório (D)	Alessandro Soares (M)	70 horas	100%	8,5
Gestão Pública	Fernando de Souza Coelho (D) Glaucia Elaine de Paula (E) Flávia Xavier Annenberg (M) Natália Neris da Silva Santos (M) Flavio Marques Prol (M) Eduardo Spanó (M) Mariana Neubern de S. Almeida (D) Verônica Moreira Horner Hoes (M)	José Eduardo Cardozo (M)	35 horas	100%	7,5
Metodologia do Trabalho Científico	Roberta Densa (D)	Roberta Densa (D)	50 horas	100%	10,0
Didática do Ensino Superior	Orly Kibrit (M) Andrea Uemura Sotopietra (M)	Orly Kibrit (M) Andrea Uemura Sotopietra (M)	50 horas	100%	10,0

1. Titulação: E: Especialista; M: Mestre; D: Doutor; PD: Pós-Doutor; LD: Livre-Docente.

Resultado: Aprovado(a).

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2019.

Marcos Aurelio Gomes Nogueira
Secretário Acadêmico

Faculdade Ibmec São Paulo
(Certifica seus cursos de Pós-Graduação pela Portaria MEC n.
1.177/2009 e por força da Portaria MEC n. 918/2017).
Certificado registrado sob o n. 1954
Livro n. 01/2019 fls. n. 22, em 01/03/2019.

Secretário Acadêmico





ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO

Aluno: CAMILLE LIMA CARDOSO FACCIN

Curso: MBA EM COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCOS: ÊNFASE EM GOVERNANÇA E INOVAÇÃO

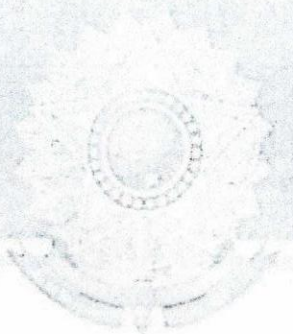
Período	Disciplina	Nível	Carga Horária	1ª Nota	Faltas	Média	Exame Final	Média Final	Resultado
2019	AULA MAGNA: INOVAÇÃO E COMPLIANCE - A TÔNICA DO SÉCULO XXI	UNICO	-	0,00		0,00	-	0,00	Aprovado
2019	METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA	UNICO	-	0,00		0,00	-	0,00	Aprovado
2019	MÓDULO 1: COMPLIANCE EMPRESARIAL I	UNICO	58 H/A	8,80	0	8,80	-	8,80	Aprovado
2019	MÓDULO 2: COMPLIANCE EMPRESARIAL II	UNICO	58 H/A	8,00	0	8,00	-	8,00	Aprovado
2019	MÓDULO 3: COMPLIANCE NA PRÁTICA E DESAFIOS GLOBAIS	UNICO	58 H/A	8,20	0	8,20	-	8,20	Aprovado
2019	MÓDULO 4: TEORIA GERAL DO COMPLIANCE	UNICO	58 H/A	8,50	0	8,50	-	8,50	Aprovado
2019	MÓDULO 5: GOVERNANÇA E COMPLIANCE NO SETOR PÚBLICO	UNICO	58 H/A	9,50	0	9,50	-	9,50	Aprovado
2019	MÓDULO 6: COMPLIANCE FINANCEIRO E PROTEÇÃO DE DADOS	UNICO	58 H/A	9,80	0	9,80	-	9,80	Aprovado
2019	SEMINÁRIO DE ENCERRAMENTO: LIDERANÇA, INOVAÇÃO E COMPLIANCE	UNICO	12 H/A				Curando		
2019	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	UNICO	0 H/A				Curando		

SN = Sem Nota Lançada - EXF = Exame Final

*As notas podem sofrer alterações.

ATIVIDADE COMPLEMENTAR


ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO



CERTIFICADO


O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
CAMILLE LIMA CARDOSO FACCIN, CPF nº 036.532.739-51
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria
INTRODUÇÃO AO CONTROLE INTERNO - TURMA 1
no período de 7 de Janeiro de 2019 a 6 de Fevereiro de 2019
com carga horária de 40 Horas/ Aula
tendo obtido aprovação com nota: 100,00

Brasília, 6 de Fevereiro de 2019



Antonio Helder Medeiros Rebouças

Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB



Amanda Rodrigues de Albuquerque

Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREM



PROGRAMA DO CURSO

INTRODUÇÃO AO CONTROLE INTERNO - TURMA 1

- **Módulo 1 – História e Conceitos Básicos**
 - Unidade 1 – As atividades de controle na vida em geral;
 - Unidade 2 – O processo histórico de desenvolvimento de controle e suas diversas definições;
 - Unidade 3 – Características e princípios da gestão pública, distinguindo os diferentes tipos de controle.
- **Módulo 2 – O Controle Administrativo na Constituição e seus Princípios**
 - Unidade 1 – O controle interno administrativo na Constituição;
 - Unidade 2 – Competências e funções do controle interno;
 - Unidade 3 – Os controles internos administrativos.
- **Módulo 3- Legislação Infraconstitucional e Aplicação dos Princípios Básicos**
 - Unidade 1 – Histórico das normas de Controle Interno na Administração Pública brasileira;
 - Unidade 2 – As principais leis e normas sobre Controle Interno na Administração Pública;
 - Unidade 3 – Os componentes e princípios de controle e sua aplicação nas rotinas diárias e na Administração Pública.

Fundamentação legal: Resolução n° 20, do Senado Federal, de 18/12/2015.
CNPJ do Senado Federal: 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
hJoAq3c6M1

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senadoleg.br/> e informe o código acima



Certificado de Participação

Conferido à: **CAMILLE LIMA CARDOSO FACCIN**
CPF: **036.532.739-51** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**

Evento: **PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE
CONTAS - LONDRINA**

Data/Período: **22 DE FEVEREIRO DE 2019**

Local: **HOTEL CRYSTAL**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I - Prestação de Contas do exercício de 2018

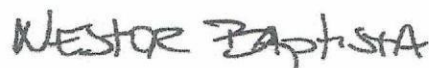
- ✓ Entidades que devem prestar contas e seus prazos
- ✓ Normatização aplicável
- ✓ Escopo de Análise
- ✓ Composição e estruturação da Prestação de Contas Anual
- ✓ Prazo de envio dos documentos via Portal e-Contas Paraná
- ✓ Prazos de remessas do SIM-AM

II - Principais itens apontados no primeiro exame da PCA 2017

Curitiba, 13 de Março de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS que, o(a) servidor(a) abaixo identificado(a), concluiu O Simpósio I SIMPOSIO PARANAENSE DE COMBATE A CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na modalidade presencial promovido pela Secretaria da Administração e da Previdência, por meio da Escola de Gestão do Paraná.

Período: 15

Nome: CAMILLE LIMA CARDOSO FACCIN

RG: 75505078

Carga Horária: 10 horas

Curitiba, 13 de Março de 2020.

Thalita J. de C. Melo
Thalita J. de Campos Melo
Diretora
Escola de Gestão do Paraná

Raul Clei Coccaro Siqueira
Raul Clei Coccaro Siqueira
Controlador
Geral do Estado

Reinhold Stephanes
Reinhold Stephanes
Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



Evento: I SIMPOSIO PARANAENSE DE COMBATE A CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conteúdo Programático:

Dia 13 de junho de 2019

Governador do Estado; Controlador Geral do Estado; Presidentes: COPEL, Tribunal de Justiça do Paraná, ALEP, Tribunal de Contas do Estado, OAB e Ministério Público do Paraná.

PALESTRA: ÉTICA E INTEGRIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Prof. Luiz Felipe Pondé

Dia 14 de junho de 2019.

O PROGRAMA DE COMPLIANCE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Controlador Geral do Estado do Paraná: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

CASE: COPEL PIONEIRISMO E INOVAÇÃO EM GOVERNANÇA E COMPLIANCE.

CASE ASPECTOS DE UM PROGRAMA DE COMPLIANCE A EXPERIÊNCIA DA FOMENTO PARANÁ.

CASE BRDE FERRAMENTAS DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE

PAINEL 1: INSTRUMENTO DO COMPLIANCE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PAINEL 2 COMBATE À CORRUPÇÃO POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

PAINEL 3 ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO E SUA COMPLEXIDADE.

Frequência: 100%

Docentes: LETÍCIA SUGAI, ANDREA WIEZBICKI STRAPASSON, MARCOS VINICIUS FERRI TURBAY, JAMIL ABDANUR JUNIOR, RODRIGO PIRONTI AGUIRRE DE CASTRO, LUIZ FELIPE DE CERQUEIRA E SILVA PONDE, RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

Coordenador: THIAGO DA CUNHA FERRAZ

Evento registrado sob o nº: 2/2019

Inscrição nº: 282154

Para autenticar este Certificado,
acesse o portal da Escola de Gestão e
informe o código abaixo.

MjgyMTUO



**Pequeno
Cotolengo**
Paranaense

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO



Certifico que

Camille Lima Cardoso Faccin

participou do evento

Compliance Day - Pequeno Cotolengo Paranaense

no dia 30/07/2019.

Pequeno Cotolengo Paranaense

CGU

Controladoria-Geral da União



Certificado

A Corregedoria-Geral da União certifica que **Camille Lima Cardoso Faccin** participou do **curso de capacitação em Processo Administrativo Disciplinar – Estatutário**, realizado nos dias 25 a 27 de setembro de 2019, em Curitiba/PR, com carga horária de 24 horas.

Brasília, 30 de setembro de 2019

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gilberto Waller Junior'.

Gilberto Waller Júnior
Corregedor-Geral da União

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



Conteúdo Programático:

- ✓ Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
- ✓ Direito Disciplinar – legislação, princípios, dever de apurar, responsabilização jurídica;
- ✓ Responsabilidade Disciplinar – requisitos; abrangência subjetiva e objetiva
- ✓ Responsabilidade Disciplinar – Sindicância Investigativa, Sindicância Acusatória, Sindicância Patrimonial, Processo Administrativo Disciplinar;
- ✓ Processo Administrativo Disciplinar – fases, enquadramentos legais, penalidades, Relatório Final;
- ✓ Processo Administrativo Disciplinar rito sumário – Acumulação Ilegal, Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual;
- ✓ Prescrição;
- ✓ Nulidades;
- ✓ Lei de Acesso à Informação.

CGU

Controladoria-Geral da União



Certificado

A Corregedoria-Geral da União certifica que **Camille Lima Cardoso Faccin** participou do ***curso de Responsabilização Administrativa de Pessoas Jurídicas - PAR***, realizado nos dias 21 a 23 de outubro de 2019, em Curitiba/PR, com carga horária de 15 horas.

Brasília, 24 de outubro de 2019



Gilberto Waller Júnior
Corregedor-Geral da União

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



Conteúdo Programático:

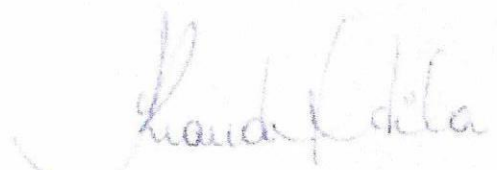
- ✓ Evolução histórica até a Lei nº 12.846/2013;
- ✓ Sistema Normativo Internacional de Combate à Corrupção;
- ✓ Âmbitos de responsabilização por atos de corrupção no Brasil;
- ✓ Direito Administrativo Sancionador – elementos principais; Princípios; Dever de apurar; Abrangência subjetiva;
- ✓ Sistema de responsabilização Administrativa da Lei nº 12.846/2013 – responsabilidade objetiva, subjetiva e solidária; Tipos normativos; Processo de responsabilização; Prescrição;
- ✓ Penalidades administrativas – dosimetria da multa;
- ✓ Desconsideração da personalidade jurídica;
- ✓ Acordo de Leniência;
- ✓ Cadastros Nacionais – CEIS e CNEP;
- ✓ Avaliação de Programa de Integridade;
- ✓ Estudo de casos.

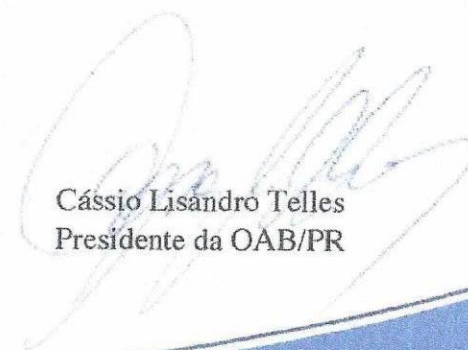


CERTIFICADO

A Escola Superior de Advocacia da OAB/PR certifica que **CAMILLE LIMA CARDOSO FACCIN** participou do simpósio "**I SIMPÓSIO DE COMPLIANCE, TRANSPARÊNCIA E ANTICORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**", com 03 horas/aula, na modalidade presencial.

Maringá, 14 de outubro de 2019.


Adriana D'Avila Oliveira
Coordenadora Geral da ESA - OAB/PR


Cássio Lisandro Telles
Presidente da OAB/PR

Dia 14 de outubro de 2019

1º Painel

Compliance e Transparência na Administração Pública

Palestrantes

Raul Clei Coccaro Siqueira

José William Gomes da Silva

Rafael Moraes Gonçalves Ayres

Debatedor

José Roberto Tioffi Junior

2º Painel

Anticorrupção na Administração Pública

Palestrantes

Felipe Eduardo Hideo Hayahshi

Ubirajara Costódio Filho

Debatedor

Bruno Grego Santos



Centro Universitário de Maringá



Estado do Paraná

O Reitor do Centro Universitário de Maringá,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 20 de dezembro de 2013, do
Curso de Graduação em Direito e a colação de grau em 06 de fevereiro de 2014, confere o título de
Bacharela em Direito a


Nathania Vansan Camillo,

brasileira, natural do Estado do Paraná,
nascida a 18 de março de 1990, RG 96153597/PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Maringá, 10 de fevereiro de 2014.


Claudio Ferdinandi
Pró-Reitor Acadêmico


Nathania Vansan Camillo
Diplomada



Wilson de Matos Silva
Reitor

Curso de GRADUAÇÃO EM DIREITO
Reconhecido pela Portaria n° 4506, publicada no
D.O.U. de 26/12/2005.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ
Maringá - PR
Pró-Reitoria Acadêmica
Departamento Especial de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob n° 018537.
Processo n.º 018896/2014 nos termos do art. 48 da
Lei 9.394/96.

Maringá, 10 de fevereiro de 2014.



CLAUDIO FERDINANDI
Pró-Reitor





**FACULDADE
MARINGÁ**

AUTORIZADA ATRAVÉS DA PORTARIA MINISTERIAL 91/98 DO MEC - DIÁRIO OFICIAL 16/02/1998



INSTITUTO PARANAENSE DE ENSINO

Certificado

O Diretor do Centro de Ensino Superior do Paraná- Faculdade Maringá, no uso de suas atribuições legais, certifica que:

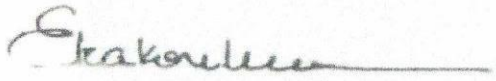
Nathania Vansan Camillo

RG: 9.615.359-7

Concluiu o Curso de MBA em Gestão Pública, Pós-Graduação "lato sensu", realizado no período de 23/03/13 a 09/08/2014, com duração de 384 horas, de acordo com a Resolução nº 01 de 2007 do Conselho Nacional de Educação.

Maringá, 10 de Outubro de 2014.


AMAURY ANTONIO MELLER
DIRETOR GERAL


ELZA KORNEICZUK MELLER
DIRETORA ACADÊMICA

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MBA GESTÃO PÚBLICA

Período de Realização: 23/03/2013 a 09/08/2014 - Duração: 384 horas

HISTÓRICO EDUCACIONAL

DISCIPLINAS	C.H.	DOCENTE	TITULAÇÃO	NOTA
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	48	CHARLANNE KELLY ELIAS BRANDÃO PIOVEZAN	MESTRE	8,0
LIDERANÇA E FORMAÇÃO DE LÍDERES	12	FABIO OLIVEIRA VAZ	MESTRE	9,0
TÉCNICAS DE ORATÓRIA	12	MARIA CRISTINA GARCIA LOPES DOS SANTOS	ESPECIALISTA	10,0
TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	12	DOUGLAS CAMILLO	ESPECIALISTA	7,0
TREINAMENTO EXPERENCIAL AO AR LIVRE	12	BENEDITO ROSERDO BARRETO JUNIOR	MESTRE	9,5
METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR	12	RIZIA FERRELLI LOURES LOYOLA FRANCO	MESTRE	10,0
DINAMICA DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS	12	CARMEN LUCIA CUENCA	MESTRE	10,0
GESTÃO DE CUSTOS	12	JOSÉ RENATO DE PAULA LAMBERTTI	MESTRE	8,0
ÉTICA	12	RICARDO PERES DA COSTA	MESTRE	8,0
CENÁRIO MACROECONÔMICO	12	MARCELA RIBEIRO ALBUQUERQUE	MESTRE	8,5
POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO	12	MARCELA RIBEIRO ALBUQUERQUE	MESTRE	10,0
POLÍTICAS SOCIAIS	12	ROBERTO LEME	MESTRE	10,0
CONNECT- CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12	ROSANGELA DANIELIDES	ESPECIALISTA	10,0
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	12	HERICK MARDEGAN	ESPECIALISTA	9,0
POLÍTICAS EDUCACIONAIS	12	ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI	MESTRE	9,5
MARKETING POLÍTICO	12	ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI	MESTRE	10,0
POLÍTICAS DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE	12	MARÇOS FÁBIO SANCHES	ESPECIALISTA	9,0
POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E PREVIDENCIA	12	FRANCISCO OZÓRIO PORTO	ESPECIALISTA	9,0
POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE	12	ANNA CHRISTINA ESPER AMARO DE FARIA	DOCTORA	9,7
CONCEPÇÃO ÉTICA POLÍTICA NA GESTÃO	12	SELSON GARUTTI	MESTRE	7,0
PROJETOS E LICITAÇÃO	12	PALOMA CARPENA DE ASSIS	MESTRE	10,0
PROJETOS E LICITAÇÃO/SINCONV	12	ALEXANDRE CEDRAN	ESPECIALISTA	10,0
TRIBUNAL DE CONTAS	12	MARCOS FÁBIO SANCHES	ESPECIALISTA	8,0
QUALIDADE SOCIAL NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO	12	FABIO OLIVEIRA VAZ	MESTRE	9,5
PRINCIPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	12	DENISA MARIA BORÇATO	ESPECIALISTA	9,5
POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	12	CLÓRIS PATRÍCIA PIMENTA	ESPECIALISTA	9,0
POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO	12	JOÃO VITOR CRUZOELLO	ESPECIALISTA	10,0
POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA, VIOLENCIA E DROGAS	12	ROGÉLHO FERNANDES	ESPECIALISTA	10,0
LABORATÓRIO DE GESTÃO	12	ROSANGELA DANIELIDES	ESPECIALISTA	10,0

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: SISTEMAS DE REGISTRO DE PREÇOS NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS

NOTA: 8,0

Critério de Avaliação:

1. Frequência mínima exigida: 75% da carga horária.
2. Média mínima exigida para aprovação nas disciplinas: 7,0 (sete).
3. De acordo com a resolução 01/2007 do Conselho Nacional de Educação.

Maringá, 10 de Outubro de 2014.

Registrado no Livro de Expedição de Certificados da Faculdade,
sob o nº 1188 Livro nº 03, folha 097.



Secretária



INSTITUTO DAMÁSIO DE DIREITO



PÓS-GRADUAÇÃO



O coordenador do Instituto Damásio de Direito da Faculdade IBMEC São Paulo, sob estrita observância da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Resolução MEC CNE/CES n. 1, de 6 de abril de 2018, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Agosto-2018, confere o título de Especialista em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública com capacitação para o Ensino no Magistério Superior a

Nathania Vansan Camillo

Brasileiro(a), natural de São Jorge do Ivaí - PR,
nascido(a) em 18 de Março de 1990, RG 96153597 - PR,
e outorga-lhe este Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 17 de Dezembro de 2018.

Prof. Reginaldo Pinto Nogueira
Ph.D - Diretor-Geral
Faculdade Ibmecc SP

Pós-Graduado

Prof. Pedro Henrique Reguzzo
Coordenador-Geral
Instituto Damásio de Direito

Área de conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito
Histórico - Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública

Aluno(a): Nathania Vansan Camillo.

Início do curso: Fevereiro-2017.

Conclusão do curso: Agosto-2018.

Carga-Horária: 415 horas.

Título da Monografia: Licitações: Princípios e Relevância para a Administração Pública.

Nota: 10,0 (dez).

Aproveitamento

Disciplinas	Palestrantes	Professores	Carga-Horária	Frequência	Notas
Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional	José Eduardo Cardozo (M) Angélica Petian (M) Carlos Eduardo Volante (M) Clilton Guimarães dos Santos (D) Marcelo Galante (M) Marina Faraco Siqueira e Silva (M) Margareth Anne Leister (D) Leandro Matsumota (M)	José Eduardo Cardozo (M)	70 horas	100%	7,0
Direito Administrativo	Alexandre Levin (D) Angélica Petian (M) Christianne de Carvalho Stroppa (M) Carlos Eduardo Volante (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D) Alessandro Soares (M)	Alessandro Soares (M)	70 horas	100%	7,0
Direito Tributário e Financeiro	José Eduardo Martins Cardozo (M) Alexandre Levin (D) Anis Kfour Jr (M) Helena Marques Junqueira (D) Leandro Matsumota (M) Caio Augusto Takano (M) Rodrigo Martins da Silva (M) Angélica Petian (M)	José Eduardo Cardozo (M)	70 horas	100%	7,0
Direito Ambiental e Urbanístico	Alexandre Levin (D) Debora Sotto (D) José Eduardo Cardozo (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D) Ricardo Marcondes Martins (D) Sabrina Durigon Marques (M) Daniela Campos Libório (D)	Alessandro Soares (M)	70 horas	100%	9,0
Gestão Pública	Fernando de Souza Coelho (D) Glaucia Elaine de Paula (E) Flávia Xavier Annenberg (M) Natália Neris da Silva Santos (M) Flavio Marques Prol (M) Eduardo Spanó (M) Mariana Neubern de S. Almeida (D) Verônica Moreira Horner Hoes (M)	José Eduardo Cardozo (M)	35 horas	100%	7,0
Metodologia do Trabalho Científico	Roberta Densa (D)	Roberta Densa (D)	50 horas	100%	10,0
Didática do Ensino Superior	Orly Kibrit (M) Andrea Uemura Sotopietra (M)	Orly Kibrit (M) Andrea Uemura Sotopietra (M)	50 horas	100%	10,0

1. Titulação: E: Especialista; M: Mestre; D: Doutor; PD: Pós-Doutor; LD: Livre-Docente.

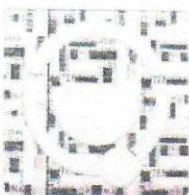
Resultado: Aprovado(a).

São Paulo, 17 de Dezembro de 2018.

Marcos Aurelio Gomes Nogueira
Secretário Acadêmico

Faculdade Ibmec São Paulo
(Certifica seus cursos de Pós-Graduação pela Portaria MEC n.
1.177/2009 e por força da Portaria MEC n. 324/2013).
Certificado registrado sob o n. 7656
Livro n. 01/2018 fls. n. 85, em 19/12/2018.

Secretário Acadêmico





CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que

Nathania Vansan Camillo Casarotto

participou do evento

COMPLIANCE, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E PARTIDOS POLÍTICOS

O evento teve a carga horária de 12 (doze) horas-aula.

no dia 23/09/2019.

Malu R.

ABA MARINGÁ

Malu Romancini
Diretora ABA Paraná

CERTIFICADO

O Ministério Público do Estado do Paraná, por meio do Centro Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária e da Escola Superior do Ministério Público do Paraná / CEAF, confere a

Nathania Vansan Camillo,

o presente certificado pela sua participação no workshop

**Transparência e transformação da Gestão Pública através
da integração,**

realizado no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2018, em Curitiba/PR, com carga horária de 20 horas.

Curitiba, 06 de novembro de 2018.



Ivonei Stoggia
Procurador-Geral de Justiça
do Ministério Público do Estado do Paraná



Eduardo Cambi
Promotor de Justiça
Coordenador do Ceaf






CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO, CPF nº 071.093.629-06
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria
INTRODUÇÃO AO CONTROLE INTERNO - TURMA 1
no período de 12 de janeiro de 2021 a 26 de janeiro de 2021
com carga horária de 40 Horas/ Aula
tendo obtido aprovação com nota: 89,30

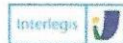
Brasília, 26 de janeiro de 2021


Marcio Chalegre Coimbra

Diretor Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB


Ronaldo Luiz Leite Oliveira

Coordenador da COTREN - ILB





PROGRAMA DO CURSO INTRODUÇÃO AO CONTROLE INTERNO - TURMA 1

- **Módulo 1 – História e Conceitos Básicos**

- Unidade 1 – As atividades de controle na vida em geral;
- Unidade 2 – O processo histórico de desenvolvimento de controle e suas diversas definições;
- Unidade 3 – Características e princípios da gestão pública, distinguindo os diferentes tipos de controle.

- **Módulo 2 – O Controle Administrativo na Constituição e seus Princípios**

- Unidade 1 – O controle interno administrativo na Constituição;
- Unidade 2 – Competências e funções do controle interno;
- Unidade 3 – Os controles internos administrativos.

- **Módulo 3- Legislação Infraconstitucional e Aplicação dos Princípios Básicos**

- Unidade 1 – Histórico das normas de Controle Interno na Administração Pública brasileira;
- Unidade 2 – As principais leis e normas sobre Controle Interno na Administração Pública;
- Unidade 3 – Os componentes e princípios de controle e sua aplicação nas rotinas diárias e na Administração Pública.

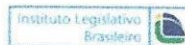
Fundamentação legal: Resolução n° 20, do Senado Federal, de 18/12/2015.

CNPJ do Senado Federal: 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

XkVabTxav2

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima



CGU

Controladoria-Geral da União



Certificado

A Corregedoria-Geral da União certifica que **Nathania Vansan Camillo Cazarotto** participou do **curso de capacitação em Processo Administrativo Disciplinar – Estatutário**, realizado nos dias 25 a 27 de setembro de 2019, em Curitiba/PR, com carga horária de 24 horas.

Brasília, 30 de setembro de 2019

Assinatura manuscrita em tinta preta de Gilberto Waller Júnior.

Gilberto Waller Júnior
Corregedor-Geral da União

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



Conteúdo Programático:

- ✓ Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
- ✓ Direito Disciplinar – legislação, princípios, dever de apurar, responsabilização jurídica;
- ✓ Responsabilidade Disciplinar – requisitos; abrangência subjetiva e objetiva
- ✓ Responsabilidade Disciplinar – Sindicância Investigativa, Sindicância Acusatória, Sindicância Patrimonial, Processo Administrativo Disciplinar;
- ✓ Processo Administrativo Disciplinar – fases, enquadramentos legais, penalidades, Relatório Final;
- ✓ Processo Administrativo Disciplinar rito sumário – Acumulação Ilegal, Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual;
- ✓ Prescrição;
- ✓ Nulidades;
- ✓ Lei de Acesso à Informação.

CGU

Controladoria-Geral da União



Certificado

A Corregedoria-Geral da União certifica que **Nathania Vansan Camillo Cazarotto** participou do ***curso de Responsabilização Administrativa de Pessoas Jurídicas - PAR***, realizado nos dias 21 a 23 de outubro de 2019, em Curitiba/PR, com carga horária de 15 horas.

Brasília, 24 de outubro de 2019

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gilberto Waller Júnior'.

Gilberto Waller Júnior
Corregedor-Geral da União

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



Conteúdo Programático:

- ✓ Evolução histórica até a Lei nº 12.846/2013;
- ✓ Sistema Normativo Internacional de Combate à Corrupção;
- ✓ Âmbitos de responsabilização por atos de corrupção no Brasil;
- ✓ Direito Administrativo Sancionador – elementos principais; Princípios; Dever de apurar; Abrangência subjetiva;
- ✓ Sistema de responsabilização Administrativa da Lei nº 12.846/2013 – responsabilidade objetiva, subjetiva e solidária;
Tipos normativos; Processo de responsabilização; Prescrição;
- ✓ Penalidades administrativas – dosimetria da multa;
- ✓ Desconsideração da personalidade jurídica;
- ✓ Acordo de Leniência;
- ✓ Cadastros Nacionais – CEIS e CNEP;
- ✓ Avaliação de Programa de Integridade;
- ✓ Estudo de casos.

CURSO DE CAPACITAÇÃO CPA 10 ANBIMA

A Superintendência Noroeste do Paraná da
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL declara que

Nathania Vansan Camillo

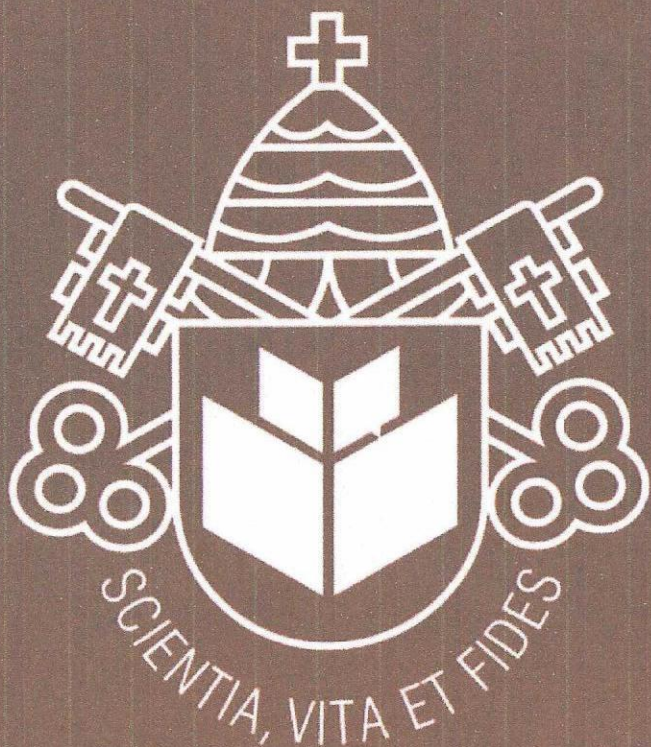
Participou do Curso Preparatório Capacitação para a CPA 10 – ANBIMA nos dias
19 a 21 de Julho de 2017, com carga horária total de 18 horas aula.

Jair Bertoco
Gerente Regional
SR Noroeste do Paraná

CAIXA

Programa do Curso

- ✓ Sistema Financeiro Nacional (SFN)
- ✓ Ética, Regulação e Análise do Perfil do Investidor
- ✓ Noções de Economia e Finanças
- ✓ Princípios de Investimento
- ✓ Fundos de Investimento
- ✓ Demais Produtos de Investimento



PUCPR

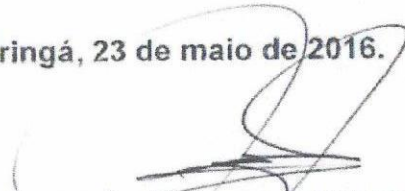
GRUPO MARISTA

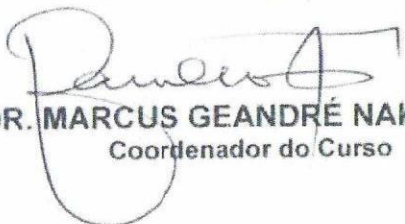
Pontifícia Universidade Católica do Paraná

CERTIFICADO

Conferimos a **NATHANIA VANSAN CAMILLO**
o presente certificado de frequência no
CURSO DE EXTENSÃO E ATUALIZAÇÃO
SOBRE O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL
promovido pelo Curso de Direito do Câmpus Maringá,
totalizando 32 (trinta e dois) horas de atividades.

Maringá, 23 de maio de 2016.


PROF. DR. JOSÉ DE JESUS PREVIDELLI
Diretor do Câmpus Maringá


PROF. DR. MARCUS GEANDRÉ NAKANO RAMIRO
Coordenador do Curso

PLANO DE ENSINO

Dia 02/04/16 – Manhã

Prof. Dr. José Miguel Garcia Medina

Aspectos Gerais do novo CPC

Dia 02/04/16 – Tarde

Prof. Marcelo Dantas Lopes

Teoria Geral

Dia 09/04/16 – Manhã

Prof. Marcelo Dantas Lopes

Tutela de Cognição

Dia 09/04/16 – Tarde

Prof. Marcelo Dantas Lopes

Tutela de Cognição

Dia 23/04/16 – Manhã

Profa. MSc.Fábia dos Santos Sacco

Procedimentos Especiais

Dia 23/04/16 – Tarde

Profa. MSc.Fábia dos Santos Sacco

Tutelas de Urgência

Dia 30/04/16 – Manhã

Prof. MSc. Marcos Noboru Hashimoto

Tutela Execuliva

Dia 30/04/16 – Tarde

Prof. MSc. Marcos Noboru Hashimoto

Tutela Execuliva

Dia 21/05/16 – Manhã

Prof. MSc. Silvio Alexandre Fazolli

Recursos

Dia 21/05/16 – Tarde

Prof. MSc. Silvio Alexandre Fazolli

Recursos

**Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Curso de Direito – Câmpus Maringá**

O registro do presente certificado se encontra no Livro nº. 004, páginas nº. 001 a 004 da Coordenação do Curso de Direito – Câmpus Maringá.

Maringá, 23 de maio de 2016.


Alessandra Carmelossi Brugin
Secretária da Coordenação de Cursos



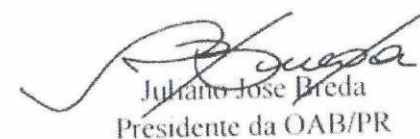
CERTIFICADO

A Escola Superior de Advocacia da OAB/PR certifica que **NATHANIA VANSAN CAMILLO** participou do curso "**CURSO REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADES RURAIS À LUZ DO NOVO CÓDIGO FLORESTAL (LEI Nº 12.651/2012) E SUA REGULAMENTAÇÃO (DECRETOS Nº 7.830/2012 E Nº 8.235/2014 E INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 2/2014)**", com 04 horas/aula, na modalidade gravado.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2015.


Rogéria Dotti

Coordenadora Geral da Escola Superior de Advocacia

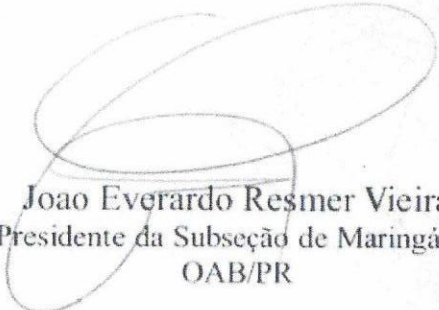

Juliano José Breda
Presidente da OAB/PR



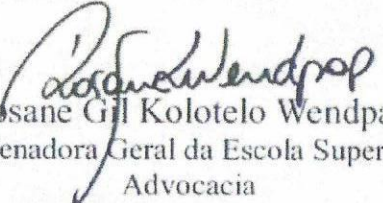
CERTIFICADO

A Escola Superior de Advocacia da OAB/PR certifica que **NATHANIA VANSAN CAMILLO** participou do Curso “**Aspectos Gerais dos Processos Licitatórios**”, com 08 horas/aula.

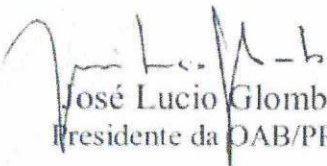
Maringá, 13 de março de 2012.



Joao Everardo Resmer Vieira
Presidente da Subseção de Maringá da
OAB/PR



Rosane Gil Kolotelo Wendpap
Coordenadora Geral da Escola Superior de
Advocacia



José Lucio Glomb
Presidente da OAB/PR

Professor: José Roberto Trossi Junior

Programa:

- Conceituação de Licitação;
- Modalidades Licitações - Lei 8.666/93;
- Pregão Presencial e Eletrônico – Lei 10.520/02;
- Benefícios das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar 123/06;
- Sistema de Registro de Preços – Decreto 3.931/01.



CERTIFICADO

A Escola Superior de Advocacia da OAB/PR certifica que **NATHANIA VANSAN CAMILLO** participou da palestra "**II FÓRUM PARANAENSE CONSTITUIÇÃO E PROCESSO**", com 08 horas/aulas, na modalidade presencial.

Maringá, 31 de julho de 2013.

Rogéria Dotti
Rogéria Dotti

Coordenadora Geral da Escola Superior de Advocacia

Juliano José Breda
Juliano José Breda
Presidente da OAB/PR

Programa:

30/07/2013

Palestrante: Georges Abboud

Tema: Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais

Palestrante: Humberto Theodoro Júnior

Tema: O processo civil brasileiro contemporâneo iluminado pelos princípios constitucionais - Rumos adotados pelo projeto de novo código em tramitação no congresso nacional, em busca do estabelecimento do Processo Justo

31/07/2013

Palestrante: Nelson Nery Junior

Tema: Princípios do Processo Civil na Constituição Federal

Palestrante: Fábio Caldas de Araújo

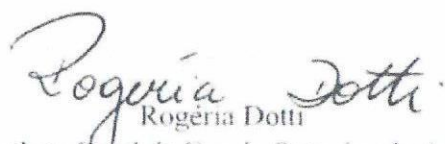
Tema: A Tutela Constitucional e Processual de Não Existir (Wrongful life)




CERTIFICADO

A Escola Superior de Advocacia da OAB/PR certifica que **NATHANIA VANSAN CAMILLO** participou da reunião " **REUNIÃO ABERTA DA COMISSÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA**", com 03 horas/aula, na modalidade presencial.

Maringá, 02 de setembro de 2014.


Rogéria Dotti

Coordenadora Geral da Escola Superior de Advocacia


Juliano José Preda
Presidente da OAB/PR

Professores:

Heloisa Helena de Oliveira Soares Corvello
Julio Cesar Zem Cardozo

Programa:

Controle da jornada de trabalho (horário)
Honorários advocatícios
Autonomia do advogado e procurador público
Isonomia entre as carreiras jurídicas federais, estaduais e municipais



CERTIFICADO

A Escola Superior de Advocacia da OAB/PR certifica que **NATHANIA VANSAN CAMILLO** participou do simpósio "**I SIMPÓSIO DE COMPLIANCE, TRANSPARÊNCIA E ANTICORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**", com 03 horas/aula, na modalidade presencial.

Maringá, 14 de outubro de 2019.

Adriana D'Avila Oliveira
Coordenadora Geral da ESA - OAB/PR

Cássio Lisandro Telles
Presidente da OAB/PR

Dia 14 de outubro de 2019

1° Painel

Compliance e Transparência na Administração Pública

Palestrantes

Raul Clei Coccaro Siqueira

José William Gomes da Silva

Rafael Moraes Gonçalves Ayres

Debatedor

José Roberto Tioffi Junior

2° Painel

Anticorrupção na Administração Pública

Palestrantes

Felipe Eduardo Hideo Hayahshi

Ubirajara Costódio Filho

Debatedor

Bruno Grego Santos

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal



Ordem dos Advogados do Brasil
CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ

000002005305992

Exame de Ordem

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Presidente do CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ CERTIFICAM, para fins previstos no inciso IV do artigo 8º da Lei nº 8.906, de 04/07/1994, e na forma do disposto no artigo 13 do Provimento nº 144/2011, do Conselho Federal da OAB, que o(a) candidato(a)

Nathania Vansan Camillo

portador(a) do CPF nº 071.093.629-06, prestou o Exame de Ordem X EOU e obteve aprovação, estando habilitado(a) a requerer sua inscrição no quadro de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil.

Habilitado(a) em 9 de setembro de 2013

MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO
Presidente do Conselho Federal da OAB

JULIANO JOSE BREDÁ
Presidente do CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ



CERTIFICADO

Certificamos que,

Nathania Vansan Camilo.

Participou do curso sobre:

**“PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO E
MONTAGEM DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS”.**

Realizado no dia 28 de abril de 2017 na Cidade de Maringá/PR, com carga horária de 6 horas.

Curitiba, 5 de maio de 2017.



Carlos Roberto Massa Júnior
(Ratinho Jr)
Secretário de Desenvolvimento Urbano



PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

CURSO DE:

"PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO E MONTAGEM DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS".

Programação:

Analisar os principais conceitos dos institutos jurídicos e as controvérsias doutrinárias que permeiam a área de licitações e de contratos administrativos, com o objetivo de contribuir com o trabalho dos técnicos e servidores municipais em questões práticas, que vêm ocorrendo rotineiramente nos certames licitatórios.

Programa:

- Procedimento Licitatório (Lei 8666/93 e 10520/2002);
- Contrato Administrativo;
- Convênios.

Palestrantes:

Raul Clei Cocco Siqueira
Rosana de Fátima Menarin

Local de Realização:

Auditório Hélio Moreira.
Avenida XV de Novembro, 70 - Centro.

Maringá/PR

Registro de Certificados:

Este Certificado está registrado no livro nº02, Folha nº88, sob nº03769 em poder da SEDU.

Realização:





Certificado de Participação

IBRAP - Instituto Brasileiro de
Administração Pública,

Confere este certificado a

NATHANIA VANSAN CAMILO

Pela participação no CURSO SOBRE SINDICÂNCIA

Realizado em CURITIBA

Com carga horária de 12 HORAS-AULA

Ministrado por ROBERTO BOTELHO

Ribeirão Preto, 02 de Junho de 2015


Coordenação


Participante

Curso: 371.E - 2015 : CURSO SOBRE SINDICÂNCIA

Data(s): 02 e 03/06/2015

PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

- PRINCÍPIOS GERAIS E ESPECÍFICOS

SINDICÂNCIAS PUNITIVAS E A AMPLA DEFESA

PROCESSOS DISCIPLINARES COM INFRAÇÕES DE AUTORIA CONHECIDA

DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

DA DENÚNCIA OU REPRESENTAÇÃO

DOS PRAZOS DA COMISSÃO SINDICANTE

ATUAÇÃO DA COMISSÃO SINDICANTE, COM OU SEM PREJUÍZO DO SERVIÇO

- DO SECRETÁRIO DA COMISSÃO / NECESSIDADE DO TERMO DE COMPROMISSO DO SECRETÁRIO / ATUAÇÃO DO PROCESSO / TERMO DE INDICIAMENTO

DO REGIME DISCIPLINAR

- RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL E CRIMINAL DO SERVIDOR PÚBLICO

PERDA DO CARGO PÚBLICO COMO EFEITO ACESSÓRIO DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA

- REPERCUSSÕES E EFEITOS

SISTEMA DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES

- SANÇÕES DISCIPLINARES. ESPÉCIES

- ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO, DEMISSÃO, DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO, CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA OU DE DISPONIBILIDADE

- APURAÇÃO DE INFRAÇÕES: A SINDICÂNCIA E O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. COMPETÊNCIAS PARA INSTAURAÇÃO

DENÚNCIAS ANÔNIMAS E COMUNICAÇÕES DE ILÍCITOS DISCIPLINARES PELA IMPRENSA

SINDICÂNCIA

- CONCEITO, FINALIDADES, FORMALIDADES E LIMITES SANCIONADORES

SINDICÂNCIA PATRIMONIAL

- LIMITES, FORMALIDADES E COMPETÊNCIAS / SINDICÂNCIA PUNITIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

- CONCEITOS GERAIS / FORMALIDADES, PRAZOS E PRINCÍPIOS DE REGÊNCIA / AFASTAMENTO PREVENTIVO DO ACUSADO / CITAÇÃO INICIAL DO ACUSADO E

INTIMAÇÕES/

ARGUIÇÃO DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO: HIPÓTESES / INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL / COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL OU PERMANENTE:

EXIGÊNCIAS SUBJETIVAS DOS MEMBROS E LIMITES DE ATUAÇÃO NO CASO DA COMISSÃO PERMANENTE

- IMPEDIMENTOS / FASES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR / INSTAURAÇÃO, INSTRUÇÃO, DEFESA, RELATÓRIO / JULGAMENTO. COMPETÊNCIAS

DA PRESCRIÇÃO DA AÇÃO DISCIPLINAR

REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

- NOÇÕES PRELIMINARES

A SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

INDEPENDÊNCIA DAS INSTÂNCIAS PENAL E ADMINISTRATIVA



Certificado



Certificamos que

Nathania Vansan Camillo

participou do programa de capacitação a distância concluindo o curso

LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO

Finalizado em: 18 de março de 2016

Carga horária total: 4 horas.

- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO -

LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO

- Inclusão X Exclusão
- Grupos de exclusão social
- Histórico e contemporaneidade
- Desigualdade no Brasil
- Inclusão social
- Histórico das políticas públicas de inclusão
- Legislações atuais
- Panorama da legislação na atualidade
- Decretos
- Portarias
- Ideal X realidade
- A inclusão e a sociedade
- Inclusão nas empresas
- Inclusão de forma digna e integral
- Educação profissional
- O mercado de trabalho
- Deficientes no mercado de trabalho
- Evolução das leis de inclusão
- Casos de sucesso: autismo
- Aplicativo para deficientes auditivos
- Deficiente visual X Ensino superior

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse
<http://institutomm.woli.com.br/certificado>
e digite o número do protocolo abaixo

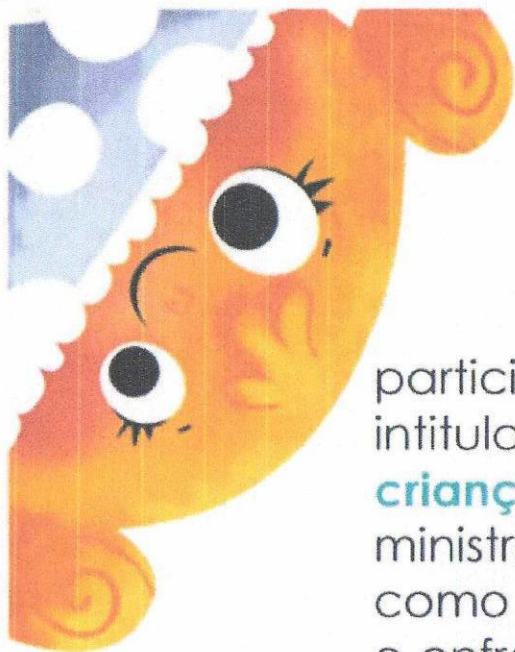
2446022118

Nathania Vansan Camillo

Aluno

[Assinatura]

Instituto MM



CERTIFICADO

Certificamos que,
Nathania Vansan Camillo

participou com 100% de aproveitamento do curso de formação intitulado "**Metodologias de prevenção da violência sexual para crianças e adolescentes na perspectiva da autoproteção**", ministrado pela Mestre em Educação Sexual Caroline Arcari Meyer, como uma das ações municipais de Munhoz de Mello no combate e enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes, no dia 24 de Julho de 2019, com carga horária de 08 horas.

Munhoz de Mello, 24 de Julho de 2019.

Mauro Araújo
Sec.Mun. Saúde

Ronaldo Sarri
Sec.Mun. Assistência Social

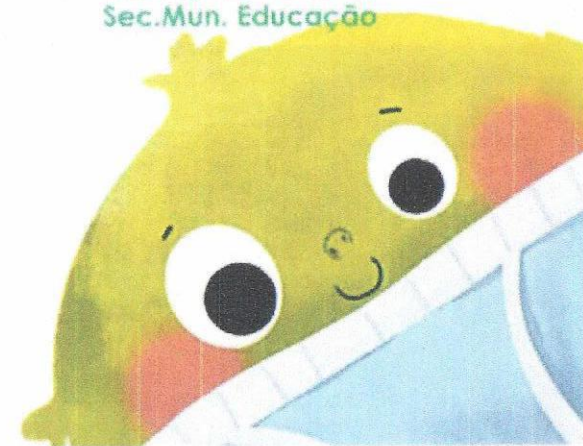
Caroline Arcari
Presidente do Instituto CORES

Rosângela Goularte
Sec.Mun. Educação

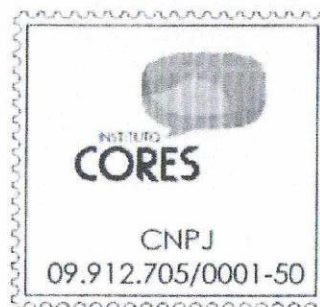


Prefeitura Municipal
de Munhoz de Mello

Secretaria Municipal
de Educação
Secretaria Municipal
de Saúde



Conteúdo	Professora	Carga Horária
Panorama da violência sexual no Brasil e no mundo	Caroline Arcari	1 hora
Sexualidade, anatomia, fisiologia	Caroline Arcari	1,5 horas
Sexualidade da criança e do adolescente	Caroline Arcari	1,5 horas
Educação sexual como prevenção da violência sexual	Caroline Arcari	1,5 horas
Conhecer, Detectar, Denunciar e Prevenir	Caroline Arcari	1,5 horas
Como trabalhar o livro PIPO E FIFI nos espaços educativos	Caroline Arcari	1 hora
Carga horária total		8 horas



Certificado



..... publiCURSOS

A publiCURSOS confere o presente certificado a

Nathania Vansan Camillo

por sua participação e conclusão no **Treinamento, Capacitação e Atualização de Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitações**, realizado nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2017 com 16 horas aulas.

Maringá, 24 de fevereiro de 2017.

Coordenação publiCURSOS
Guilherme H. Pereira

Instrutor
José Roberto Tiossi Jr.



Conteúdo Programático

1. LICITAÇÃO

- 1.1. Conceito e objetivos da Licitação
- 1.2. Princípios
- 1.3. Modalidades e tipos
- 1.4. Fase interna e Fase Externa
- 1.5. Perfil e atribuições da CPL - Comissão Permanente de Licitação

2. PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

- 2.1. Conceituação de Pregão
- 2.2. Abrangência do Pregão
- 2.3. Vantagens do Pregão
- 2.4. Objetivos esperados
- 2.5. Legislação aplicável
- 2.6. Finalidade e princípios
- 2.7. Classificação de bens e serviços comuns
- 2.8. Atribuições da Autoridade Competente
- 2.9. Perfil e atribuições do Pregoeiro
- 2.10. Equipe de Apoio
- 2.11. Providências prévias à sessão do Pregão
- 2.12. Roteiro para execução (Fase Externa)
- 2.13. Negociação
- 2.14. Amostras no pregão
- 2.15. O aviso de licitação - Como fazer e publicar
- 2.16. Direitos do pregoeiro
- 2.17. Impugnação e recursos
- 2.18. Contagem dos prazos
- 2.19. Adjudicação e homologação

3. LC 123/06 - BENEFÍCIOS DAS ME/EPP NAS LICITAÇÕES

- 3.1. Definição de microempresa e empresa de pequeno porte
- 3.2. Simples nacional
- 3.3. Direito de preferência e empate ficto
- 3.4. Regularidade fiscal tardia
- 3.5. Licitações Diferenciadas - exclusivas, subcontratação e cotas
- 3.6. Prioridade de contratação das ME/EPP sediadas local ou regionalmente
- 3.7. Adequações ao edital
- 3.8. Hipótese Legal para não aplicação das licitações diferenciadas

4. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

- 4.1 Conceito
- 4.2. Legislação pertinente
- 4.3. Cabimento do SRP
- 4.4. Vantagens e desvantagens
- 4.5. Os procedimentos da licitação no SRP
- 4.6. Atores envolvidos no SRP
- 4.7. Carona - Adesão a ata de registro de preços
- 4.8. Ata de Registro de Preços
- 4.9. Vigência da ata
- 4.10. Alterações na ata
- 4.11. Extinção do registro de preços
- 4.12. Contratos decorrentes do SRP

Carga horária
16 horas





20^o

SIMPÓSIO DE DIREITO

Em homenagem à SILVIO DE SALVO VENOSA

**XX SIMPÓSIO ESTADUAL DE DIREITO
XIII SIMPÓSIO NACIONAL DE DIREITO**

O Direito na visão dos maiores juristas

CERTIFICADO



O Instituto de Ciências Jurídicas e o Complexo Educacional Damásio de Jesus, certificam que

NATHANIA VANSAN CAMILLO

Participou do **XX Simpósio Estadual de Direito** e **XIII Simpósio Nacional de Direito**, promovido pelas referidas instituições, com carga horária de 30 horas, nos dias 25 e 26 de maio de 2012, conforme programação que consta no verso.

Gramado RS, 26 de maio de 2012

Prof. Doutor Valdemar P. da Luz
Diretor do ICJ



Prof. Damásio E. de Jesus
Pres. do Complexo Jurídico Damásio de Jesus



20^o

SIMPÓSIO DE DIREITO

Em homenagem à SILVIO DE SALVO VENOSA

XX SIMPÓSIO ESTADUAL DE DIREITO
XIII SIMPÓSIO NACIONAL DE DIREITO

Sexta-Feira

08:00 INÍCIO CREDENCIAMENTO

09:30 ABERTURA-PALESTRA MAGNA "A efetividade da aplicação dos princípios constitucionais"

José Neri da Silveira - Ministro aposentado do STF

10:45 PALESTRA: **A locação imobiliária: novos modelos e desafios**

Sylvio Capanema de Souza - Desembargador aposentado do TJRJ. Autor de obras jurídicas. Advogado no Rio de Janeiro.

Debates

14:00 PALESTRA: **Direito Processual Penal e sua conformidade constitucional**

Aury Lopes Jr. - Doutor em Direito Processual Penal. Professor Titular no Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado - em Ciências Criminais da PUCRS. Coordenador do Curso de Especialização em Ciências Penais da PUCRS. Advogado.

Debates

15:30 PALESTRA **Análise de novos fenômenos que desafiam o Direito Eletrônico**

Coriolano Almeida Camargo - Advogado. Mestre em Direito na Sociedade da Informação. Presidente da Comissão de Direito Eletrônico e Crimes de Alta Tecnologia da OAB/SP. Professor da FGV.

Debates-Intervalo

17:15 PALESTRA: **Um novo juiz para um novo direito**

Silvio de Salvo Venosa - Juiz aposentado do Tribunal de Alçada Civil de São Paulo. Autor de obras sobre Direito Civil.

Debates-Intervalo

18:30 Sessão de lançamento e autógrafos de obras.

20:15 Sessão de cinema (Tema jurídico) Filme: "O veredicto"

Sábado

8:30 TRIBUNA LIVRE.

9:00 PALESTRA: **Cumprimento da sentença cível.**

Clito Fornaciari Júnior - Mestre em Direito Processual Civil pela PUC de São Paulo. Advogado e parcerista em São Paulo.

Debates-Intervalo

10:30 PAINEL: **ACIDENTES DE TRÂNSITO**

Palestra 1: **Repercussões na área penal**

André Luis Callegari - Doutor em Direito Penal. Coord. Curso de Direito da UNISINOS.

Palestra 2: **Repercussões na área cível**

Humberto Sudbrack Guaspari - Desembargador do TJRS.

Debates

14:00 PALESTRA: **Os direitos da personalidade no código civil e suas polêmicas**

Flávio Tartuce - Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Professor, autor de obras jurídicas.

Debates-Intervalo

15:30 PALESTRA: **O uso das novas tecnologias no Processo Civil: a caminho do Processo Eletrônico**

Alexandre de Freitas Câmara - Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Debates

17:00 PALESTRA 1: **Poder investigativo parlamentar e garantias constitucionais individuais do cidadão.**

Otávio Piva. Mestre em Ciências Sociais e doutorando em Ciências Sociais na PUC-RS.

PALESTRA 2: **Tutela Penal da Dignidade Sexual**

André Estefam - Promotor de Justiça. Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça de São Paulo. Professor de Direito Penal e Processual Penal do Complexo Damásio de Jesus.

Debates-Entrega de certificados

Certificado


Certifico que **NATHANIA VANSAN CAMILLO**
do município de **MANDAGUAÇU**
participou do curso **Advogados Municipais - Temas de Alta Indagação**
realizado em Curitiba - PR, nos dias 21 e 22 de Agosto de 2014
com a seguinte programação:

Temas	Carga Horária
▶ Contratações Diretas na Gestão Municipal*	3h
▶ Novo Regime dos Precatórios Municipais	4h
▶ Temas da Advocacia Pública à Luz dos Tribunais	3h

*No sistema de combo os painéis último/primeiro serão realizados no formato sobreposto.

Carga horária 10 horas




Unipública
CNPJ: 11.227.107/0001-93

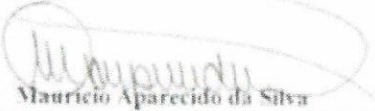


CERTIFICADO



Certifico que Patronia Tansan Carneiro participou da XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANDAGUAÇU, realizada no dia 03 de abril de 2019, com carga horária de 06 horas.


Departamento de Saúde


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal


Conselho Municipal
de Saúde de Mandaguáçu

Mandaguáçu, 03 de abril de 2019



Biblioteca Digital

Meus Cursos

Dados Acadêmicos > Acompanhamento

USUÁRIO: NATHANIA

Dados Acadêmicos

ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO

Comunicação

Sala Virtual

Biblioteca

Aluno: NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO

Curso: MBA EM COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCOS: ÊNFASE EM GOVERNANÇA E INOVAÇÃO

Período	Disciplina	Nível	Carga Horária	1ª Nota	Faltas	Média	Exame Final	Média Final	Resultado
2019	AULA MAGNA: INOVAÇÃO E COMPLIANCE - A TÔNICA DO SÉCULO XXI	ÚNICO	-	0,00		0,00	-	0,00	Aprovado
2019	METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA	ÚNICO	-	9,00		9,00	-	9,00	Aprovado
2019	MÓDULO 1: COMPLIANCE EMPRESARIAL I	ÚNICO	58 H/A	8,60		8,60	-	8,60	Aprovado
2019	MÓDULO 2: COMPLIANCE EMPRESARIAL II	ÚNICO	58 H/A	8,60		8,60	-	8,60	Aprovado
2019	MÓDULO 3: COMPLIANCE NA PRÁTICA E DESAFIOS GLOBAIS	ÚNICO	58 H/A	9,20	0	9,20	-	9,20	Aprovado
2019	MÓDULO 4: TEORIA GERAL DO COMPLIANCE	ÚNICO	58 H/A	9,80	0	9,80	-	9,80	Aprovado
2019	MÓDULO 5: GOVERNANÇA E COMPLIANCE NO SETOR PÚBLICO	ÚNICO	58 H/A	9,80	0	9,80	-	9,80	Aprovado
2019	MÓDULO 6: COMPLIANCE FINANCEIRO E PROTEÇÃO DE DADOS	ÚNICO	58 H/A	9,60	0	9,60	-	9,60	Aprovado
2019	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	ÚNICO	-	9,00		9,00	-	9,00	Aprovado
2019	EXTENSÃO DE PRAZO TCC	EXTENSÃO TCC	30 H/A						

SN = Sem Nota Lançada EXF = Exame Final
 *As notas podem sofrer alterações.

[ATIVIDADE COMPLEMENTAR](#)
[ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO](#)

Biblioteca
Digital

Meus Cursos

Dados Acadêmicos > Acompanhamento

USUÁRIO: NATHANIA

Dados Acadêmicos

ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO

Comunicação

Sala Virtual

Biblioteca

Aluno: NATHANIA VANSAN CAMILLO CASAROTTO

Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS II - EAD

Período	Disciplina	Nível	Carga Horária	1ª Nota	Faltas	Média	Exame Final	Média Final	Resultado
FIXO	TEORIA GERAL DAS LICITAÇÕES	NÍVEL 1	45 H/A	7,00		7,00	-	7,00	Aprovado
FIXO	TEORIA GERAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	NÍVEL 1	30 H/A	9,00		9,00	-	9,00	Aprovado
FIXO	PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO	NÍVEL 2	45 H/A	7,00		7,00	-	7,00	Aprovado
FIXO	SANÇÕES NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS	NÍVEL 2	45 H/A	9,00		9,00	-	9,00	Aprovado
FIXO	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	NÍVEL 3	45 H/A	10,00		10,00	-	10,00	Aprovado

SN = Sem Nota Lançada EXF = Exame Final
*As notas podem sofrer alterações.

ATIVIDADE COMPLEMENTAR

Certificado

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**
CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Evento: **Maringá - VIII Fórum de Licitações**

Data/Período: **30 e 31 de maio de 2017 - Externo**

Local: **Teatro Calil Haddad - Maringá**

Carga Horária: **14 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Lei Complementar 147

- 1.1. Introdução
- 1.2. Enquadramento das MPE's
- 1.3. Licitações exclusivas e com cotas
- 1.4. Prioridade de contratação de MPE local/regional

2. Benefícios ME/EPP

- 2.1. A Lei Complementar 123/06
- 2.2. Da regularidade
- 2.3. Do empate ficto

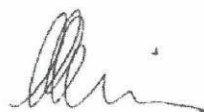
3. Gestão e Fiscalização de Contrato

- 3.1. Aspectos gerais da gestão e fiscalização de contratos
- 3.2. Fiscalização dos débitos previdenciários e trabalhistas da contratada
- 3.3. Responsabilização do fiscal de contratos
- 3.4. Posicionamento jurisprudencial

4. Registro de Preços

- 4.1. Lei 147/14 e o Registro de Preços
- 4.2. Aspectos gerais e procedimentos
- 4.3. Condições de mutabilidade de ata e contrato
- 4.4. Adesão à ata de Registro de Preços (carona)

Curitiba, 8 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**

CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Evento: **MARINGÁ - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS NO ENCERRAMENTO DOS
MANDATOS**

Data/Período: **14 de Abril de 2016 - Externo**

Local: **CESUMAR - Centro Universitário de Maringá - Auditório
Dona Etelvina**

Carga Horária: **7 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal

Procedimento contábeis e Administrativos

Gastos com Pessoal

Aspectos da Lei Eleitoral

Transferências Voluntárias

Curitiba, 8 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**

CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Evento: **Maringá - Início de Mandato - Módulo TRANSFERÊNCIAS
VOLUNTÁRIAS**

Data/Período: **07 de fevereiro de 2017 - Externo**

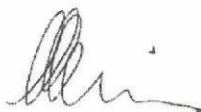
Local: **SEBRAE/PR/MARINGÁ**

Carga Horária: **4 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Apresentação da COFIT
 - Breve histórico – Competências - Como entrar em contato
- Sistemas
 - Cadastro
 - Gerenciamento de Usuanos
 - Mural de Licitações (Normativas aplicáveis, Prazos)
 - Sistema Integrado de Transferências (Normativas aplicáveis, Perfil de acesso, Prazos)
 - e-Contas (peticionamento eletrônico)
 - Sistema Gerenciador de Acompanhamento
 - O que é? - Normativas aplicáveis – Instrução Normativa n.º 122/2016 (SGA)
- Procedimentos sujeitos a fiscalização do TCE
 - Licitações e Contratos Administrativos
 - Normativas aplicáveis
 - Instrução Normativa 114/2016 (PCA 2015)
 - Obras e serviços de engenharia: Resolução 25/2011
 - Convênios e Parcerias
 - Normativas aplicáveis (Resolução 28/2011, IN 61/2011, IS 99/2014, Lei 13.019/14)
- Aspectos específicos das licitações e contratos
 - Levantamento das informações administrativas
 - Pagamentos (IN 89/2013), Registro das licitações (IN 37/2009),
 - Mecanismos de controle e acompanhamento
- Aspectos específicos das parcerias com entidades privadas (Lei 13.019/14)
 - Estrutura administrativa dos Municípios
 - Prestação de contas das parcerias
 - Convênios firmados ou aditivados antes de 1º de janeiro
- Prevenção de erros e fraudes em contratos ou parcerias
 - Indícios de superfaturamento
 - Ausência de mecanismos de controle (designação de fiscal, mecanismos de verificação)
 - Descumprimento do objeto do instrumento
 - Ausência ou irregularidade das prestações de contas
 - Sindicâncias / Tomada de Contas
- Contato

Curitiba, 8 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**

CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Evento: **Maringá - Início de Mandato - Módulo LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Data/Período: **09 de fevereiro de 2017 - Externo**

Local: **SEBRAE/PR/MARINGÁ**

Carga Horária: **7 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Planejamento de Compras e Licitações


Lei Complementar 147 – Tratamento diferenciado nas licitações
de Micro e pequenas empresa

Pregão

O pregão como forma (ágil e completa) de contratação

- Principais Características
- Inversão de Fases
- Recursos
- Lances e Direito de Preferência
- Aceitabilidade da Proposta (Amostra)

Curitiba, 8 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**

CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Evento: **MARINGÁ - III FORUM - LICITAÇÕES SEGUNDO O TRIBUNAL
DE CONTAS DO PARANÁ**

Data/Período: **02 e 03 de março de 2016 - Externo**

Local: **TEATRO MUNICIPAL CALIL HADDAD**

Carga Horária: **14 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. REGISTRO DE PREÇO Prof. Edilson Liberal

- 1.1 Aspectos gerais e procedimento do registro de preço
- 1.2 Condições de mutabilidade de ata e contrato
- 1.3 Adesão ("carona") à ata de registro de preço

2. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Prof. Ivano R. Oliveira

- 2.1 Alterações unilateral e bilateral
- 2.2 Reequilíbrio econômico-financeiro: hipóteses e consequências
- 2.3 Rescisão contratual: principais hipóteses, procedimento e responsabilidades

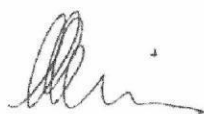
3. LEI COMPLEMENTAR 147/14 Prof. Crislayne Cavalcante

- 3.1 Aspectos gerais do tratamento diferenciado e favorecido às ME/EPP
- 3.2 Comprovação da condição de ME/EPP
- 3.3 Direito Administrativo e Sancionatório e as ME/EPP
- 3.4 Posicionamento atual dos Tribunais

4. CONTRATAÇÃO DIRETA Prof. Edilson Liberal

- 4.1 Aspectos polêmicos da inexigibilidade e dispensa
- 4.2 Posicionamento atual do TCE-PR

Curitiba, 8 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**

CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Evento: **Lançamento Manual de Licitações**

Data/Período: **02 de agosto de 2017 - Externo**


Local: **FESP - Fundação de Estudos Sociais do Paraná**

Carga Horária: **7 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Fiscalização da aplicação da LC 123/06
2. Estatuto da MPE e legislação estadual
3. Registro de preços – questões práticas relacionadas aos municípios
4. Registro de preços conforme a lei 15.608/2007
5. Repactuação nos editais
6. Fiscalização das licitações municipais: principais problemas

Curitiba, 8 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**
CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**

Evento: **LANÇAMENTO DO MANUAL DE ENCERRAMENTO DE
MANDATO**

Data/Período: **30 DE JANEIRO DE 2020**
Local: **PARQUE INDUSTRIAL PORTAL DO PORTO**
Município/UF: **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR**
Carga Horária: **4 horas**

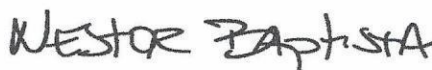
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Palestra com representante do Tribunal de Contas do Paraná
Palestra com representante do Tribunal Regional Eleitoral
Manual de Encerramento de Mandato

Curitiba, 8 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**

CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Evento: **Guarapuava - Manual de Licitações - Oficina turma tarde**

Data/Período: **16 de agosto de 2017 - Externo**

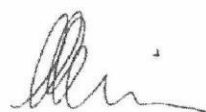
Local: **UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro Oeste -
Campus Santa Cruz**

Carga Horária: **2 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Atividade Prática de Licitação

Curitiba, 8 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**

CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Evento: **Guarapuava - IX Fórum de Licitações**

Data/Período: **15 e 16 de Agosto de 2017 - Externo**

Local: **UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro Oeste -
Campus Santa Cruz**

Carga Horária: **14 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Lei Complementar 147

- 1.1. Introdução
- 1.2. Enquadramento das MPE's
- 1.3. Licitações exclusivas e com cotas
- 1.4. Prioridade de contratação de MPE local/regional

2. Benefícios ME/EPP

- 2.1. A Lei Complementar 123/06
- 2.2. Da regularidade
- 2.3. Do empate ficto

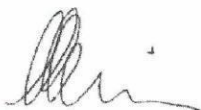
3. Gestão e Fiscalização de Contrato

- 3.1. Aspectos gerais da gestão e fiscalização de contratos
- 3.2. Fiscalização dos débitos previdenciários e trabalhistas da contratada
- 3.3. Responsabilização do fiscal de contratos
- 3.4. Posicionamento jurisprudencial

4. Registro de Preços

- 4.1. Lei 147/14 e o Registro de Preços
- 4.2. Aspectos gerais e procedimentos
- 4.3. Condições de mutabilidade de ata e contrato
- 4.4. Adesão à ata de Registro de Preços (carona)

Curitiba, 8 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**
CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**

Evento: **GESTÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Data/Período: **29 DE NOVEMBRO DE 2018**
Local: **UNINGÁ - SALA PROF. PAULO FREIRE**
Município/UF: **MARINGÁ-PR**
Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Saúde como direito social
Transformação populacional
Mercado farmacêutico em expansão
Medicamento como Bem Credencial
Órgãos reguladores do mercado e de medicamentos

Aquisições

Financiamento
Consórcios
Licitações

LICITAÇÕES

Planejamento e adequada estimativa do quantitativo
Licitações para ME e EPP em medicamentos

Habilitação

Formação de Preços
Julgamento
Previsão do prazo mínimo de validade dos medicamentos
Amostras
Prazo de entrega

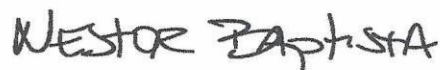
CONTRATOS

Reajuste de Preços
Procedimentos na entrega dos medicamentos
Controle de saída e de estoque
Notas Fiscais
Boas Práticas

Curitiba, 8 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **NATHANIA VANSAN CAMILLO**
CPF: **071.093.629-06** Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **13 À 14 DE MARÇO DE 2018**
Local: **TEATRO CALIL HADDAD - MARINGÁ**
Município/UF: **MARINGÁ-PR**
Carga Horária: **14 horas**

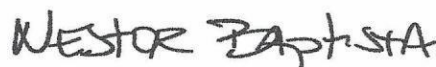
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Declaração para fins de presença

Curitiba, 8 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

6. Termo de Distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº836/2021

Processo Nº: 162077/21

Data e hora da distribuição: 24/03/2021 09:42:17

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Interessado: FABRICIO CESAR MARTELOZZI, MARCIO AQUARONI NAVACHI

Exercício: 2020

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

7. Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 162077/21

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

INSTRUÇÃO Nº: 2487/2021 - CGM - PRIMEIRO EXAME

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU. Prestação de Contas do exercício de 2020. Primeiro Exame. Contas Regulares.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
ENCERRAMENTO DE MANDATO		
Despesas com publicidade institucional realizadas até 15 de agosto de 2020 em montante superior a média dos gastos nos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito.		Nada Constatado
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).		Nada Constatado
GESTÃO DO LEGISLATIVO		
Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara.		Nada Constatado
Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.		Nada Constatado
Existência de superávit/déficit financeiro na fonte 001 – recursos livres		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**, relativa ao exercício financeiro de 2020, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 157/2021, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente da Câmara	MARCIO AQUARONI NAVACHI	973.355.339-53	01/01/2019	31/12/2020	
Contador	MICHELI FABIANE MOLONHA	039.479.859-75	01/01/2019	31/12/2020	053727/O-0
Controle Interno	CAMILLE LIMA CARDOSO FACCIN	036.532.739-51	01/01/2017	31/12/2020	49604



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 2103/2019, de 6/11/2019.

1.2 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	Não houve
b) Créditos Especiais	Não houve
c) Créditos Extraordinários	Não houve

1.3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2020

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	2.308.306,00	2.308.306,00	1.516.985,67	- 791.320,33
TOTAL (V) = (III + IV)	2.308.306,00	2.308.306,00	1.516.985,67	- 791.320,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.054.542,00	2.054.542,00	1.509.853,67	1.509.853,67	1.509.853,67	544.688,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.647.184,00	1.647.184,00	1.394.725,74	1.394.725,74	1.394.725,74	252.458,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	407.358,00	407.358,00	115.127,93	115.127,93	115.127,93	292.230,07
DESPESAS DE CAPITAL	253.764,00	253.764,00	7.132,00	7.132,00	7.132,00	246.632,00
INVESTIMENTOS	253.764,00	253.764,00	7.132,00	7.132,00	7.132,00	246.632,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.308.306,00	2.308.306,00	1.516.985,67	1.516.985,67	1.516.985,67	791.320,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.308.306,00	2.308.306,00	1.516.985,67	1.516.985,67	1.516.985,67	791.320,33
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.308.306,00	2.308.306,00	1.516.985,67	1.516.985,67	1.516.985,67	791.320,33

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 10/02/2021 21:27 | Relatório emitido em: 20/08/2021 14:31



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.4 - BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU BALANÇO FINANCEIRO 12/2020

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.516.985,67	1.420.715,69
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.516.985,67	1.420.715,69
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.308.305,96	2.197.909,92	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	791.320,29	777.194,23
Recebimentos Extraorçamentários (III)	412.378,24	424.707,48	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	412.378,24	424.707,48
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	412.378,24	424.707,48	Valores Restituíveis	412.378,24	424.707,48
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.720.684,20	2.622.617,40	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.720.684,20	2.622.617,40

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 10/02/2021 21:28 | Relatório emitido em: 20/08/2021 14:31



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2020

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	121.200,46	114.068,46	Resultado Diferido	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	96.270,86	96.270,86
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	24.929,60	17.797,60
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	7.132,00	- 11.657,88
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	17.797,60	29.455,48
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Imobilizado	121.200,46	114.068,46	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	121.200,46	114.068,46	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	121.200,46	114.068,46	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	121.200,46	114.068,46
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	121.200,46	114.068,46

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	121.200,46	114.068,46	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				121.200,46	114.068,46

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Convencionados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Convencionadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	76.725,92	17.158,16
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	76.725,92	17.158,16

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 10/02/2021 21:29 | Relatório emitido em: 20/08/2021 14:31



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.308.305,96	2.197.909,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.308.305,96	2.197.909,92
Transferências Intragovernamentais	2.308.305,96	2.197.909,92
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.301.173,96	2.209.567,80
Pessoal e Encargos	1.394.234,19	1.280.094,86
Remuneração a Pessoal	976.420,96	923.449,99
Encargos Patronais	199.378,66	196.919,89
Benefícios a Pessoal	14.400,00	14.400,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	204.034,57	145.324,98
Benefícios Previdenciários	12.433,08	14.063,66
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	12.433,08	14.063,66
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	20.307,21	27.827,93
Uso de material de consumo	10.922,26	7.296,97
Serviços	9.384,95	20.530,96
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	791.320,29	810.811,11
Transferências Intragovernamentais	791.320,29	810.811,11
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	82.879,19	76.770,24
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	82.879,19	76.770,24
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	7.132,00	- 11.657,88

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	7.132,00	21.959,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 10/02/2021 21:29 | Relatório emitido em: 20/08/2021 14:31

3 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retomo ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo
Cumprimento do art. 42 da LRF conforme Prejulgado 15 TCE/PR.	Executivo

3.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2020

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MES E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2018	55.971.080,22	1.151.789,80	2,06	Normal
12/2018	57.512.071,00	1.194.918,28	2,08	Normal
6/2019	59.553.744,49	1.235.850,24	2,08	Normal
12/2019	65.426.577,26	1.279.758,52	1,96	Normal
6/2020	65.269.854,42	1.355.524,00	2,08	Normal
12/2020	69.326.613,48	1.386.176,14	2,00	Normal

Nota 1 - A Receita Corrente Líquida para fins de cálculo da despesa com pessoal deduz os valores decorrentes das Emendas Parlamentares, conforme Emenda Constitucional nº 86/2015.

Nota 2 - Para os exercícios de 2020 (a partir do 2º quadrimestre) e 2021, os prazos e disposições do art. 23 da LRF estão suspensos, em função do disposto no Decreto Legislativo Federal nº 6 de 2020, e na Lei Complementar nº 178/2021.

4 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

5 - GESTÃO DO LEGISLATIVO

5.1 - LIMITE DA DESPESA TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Tributária Arrecadada em 2019	46.273.738,81
Limite Percentual x Faixa de População	7,00
Limite máximo para despesa total em 2020	3.239.161,72
Valor Total de despesa realizada em 2020	1.516.985,67
(-) Despesa com Inativos	12.433,08
(+) Despesa executada no orçamento da Prefeitura	0,00
(-) Despesa executada na Fonte 068	0,00
(+) Provisões para o Fundo de Obras	0,00
(=) Total da Despesa Realizada	1.504.552,59
Percentual Aplicado	3,25
Excesso Verificado em R\$	0,00
Excesso Verificado em %	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.2 - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Limite Máximo para despesa total em 2020	3.239.161,72
Teto máximo para folha (70%)	2.267.413,20
Despesa realizada com folha de pagamento	1.394.725,74
(-) Obrigações Patronais	199.378,66
(-) Despesas com Inativos	12.433,08
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	1.182.914,00
Percentual Aplicado	36,52
Excesso verificado em R\$	0,00
Excesso verificado em %	0,00

5.3 - RESULTADO DOS RECURSOS LIVRES

FONTE DE RECURSO	RESULTADO
Recursos Livres - Descentralizados	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando o Superávit das Fontes Livres ao final do exercício for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR), ou qualquer valor quando deficitário.

6 - ENCERRAMENTO DE MANDATO

6.1 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2020

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1º e 2º Quadrimestres de 2017	0,00
1º e 2º Quadrimestres de 2018	0,00
1º e 2º Quadrimestres de 2019	0,00
Média dos dois primeiros quadrimestres dos três últimos anos	0,00
1º e 2º Quadrimestres de 2020	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no 1º e 2º Quadrimestres de 2020 (que compreende o período entre 01/01 e 15/08/2020, conforme Emenda Constitucional nº 107/2020) e a média dos gastos no 1º e 2º Quadrimestres dos exercícios anteriores for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VII, da Lei Federal nº 9.504/97 e atualizações e Emenda Constitucional nº 107/2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

6.2 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES

MÊS	VALOR (R\$)
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00
Novembro	0,00

Nota 1 - Conforme Emenda Constitucional nº 107/2020 a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 16 de agosto de 2020 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VI, b, da Lei Federal nº 9.504/97 e atualizações e Emenda Constitucional nº 107/2020.

7 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

7.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

8 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 157/2021, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Acompanhamento Remoto via Malha Eletrônica teve como objeto de escopo para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Comissão COVID Saúde	CAGE/CAUD/CGF/CGM

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
293456/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1386/2018	Regular com ressalvas
279228/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2772/2018	Regular com recomendações
192746/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2205/2019	Regular
256981/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2650/2020	Regular

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, relativa ao exercício financeiro de 2020 e à luz das constatações



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 20 de agosto de 2021.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Analista de Controle - Matrícula nº 501255.

Encaminhe-se ao MPJTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

8. Parecer

PROTOCOLO Nº: 162077/21
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
INTERESSADO: FABRICIO CESAR MARTELOZZI, MARCIO AQUARONI
NAVACHI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 578/21

*PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. Exercício de
2020. Pela regularidade, cf. CGM.*

Subsidiado na análise técnico-contábil procedida pela Douta Coordenadoria de Gestão Municipal, nada tem a opor este Ministério Público em relação à apreciação do feito nos moldes consignados.

Registre-se que este opinativo se restringe aos elementos de análise definidos pela Instrução Normativa n.º 157/21 e não exclui a possibilidade de apuração de eventuais irregularidades em procedimentos próprios.

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

Assinatura Digital

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas

9. Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 162077/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
INTERESSADO: FABRICIO CESAR MARTELOZZI, MARCIO AQUARONI NAVACHI
ADVOGADO
PROCURADOR:
RELATOR: CONSELHEIRO VAN LELIS BONILHA

ACÓRDÃO Nº 31/22 - Primeira Câmara

Prestação de contas anual. Câmara Municipal de Mandaguaçu. Exercício 2020. Instrução Normativa 157/2021. Itens de análise regulares. Manifestações uniformes. Regularidade das contas.

1 RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas anual da Câmara Municipal de Mandaguaçu, referente ao exercício de 2020, sob responsabilidade do Marcio Aquaroni Navachi, na qualidade de Presidente da Câmara.

A Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) opinou pela regularidade das contas (Instrução 2487/21, peça 7), após análise dos itens previstos na Instrução Normativa 157/2021, indicados abaixo:

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
ENCERRAMENTO DE MANDATO		
Despesas com publicidade institucional realizadas até 15 de agosto de 2020 em montante superior a média dos gastos nos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito.		Nada Constatado
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).		Nada Constatado
GESTÃO DO LEGISLATIVO		
Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara.		Nada Constatado
Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.		Nada Constatado
Existência de superávit/déficit financeiro na fonte 001 – recursos livres		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

O Ministério Público de Contas (MPC) se manifestou nos seguintes termos:

Subsidiado na análise técnico-contábil procedida pela Douta Coordenadoria de Gestão Municipal, nada tem a opor este Ministério Público em relação à apreciação do feito nos moldes consignados.

Registre-se que este opinativo se restringe aos elementos de análise definidos pela Instrução Normativa n.º 157/21 e não exclui a possibilidade de apuração de eventuais irregularidades em procedimentos próprios. (Parecer 578/21, peça 8)

2 FUNDAMENTAÇÃO E VOTO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Inexistindo na instrução processual e no parecer ministerial o apontamento de irregularidades relativas aos itens que integram o escopo de análise da prestação de contas, anteriormente indicados, acolho os opinativos uniformes da CGM e do MPC, pela regularidade das contas.

Diante do exposto, **VOTO**:

I. Pela **regularidade** das contas da Câmara Municipal de Mandaguaçu, referentes ao exercício de 2020, sob responsabilidade de Marcio Aquaroni Navachi, nos termos dos artigos 1º, inciso II,¹ e 16, inciso I,² da Lei Complementar Estadual 113/2005;

II. Após o trânsito em julgado, pelo encerramento do feito, com arquivamento na Diretoria de Protocolo (DP).

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, por unanimidade, em:

I. Julgar **regulares** as contas da Câmara Municipal de Mandaguaçu, referentes ao exercício de 2020, sob responsabilidade de Marcio Aquaroni Navachi, nos termos dos artigos 1º, inciso II,³ e 16, inciso I,⁴ da Lei Complementar Estadual 113/2005;

¹ Art. 1º - Ao Tribunal de Contas do Estado, órgão constitucional de controle externo, com sede na Capital do Estado, compete, nos termos da Constituição Estadual e na forma estabelecida nesta lei:
[...]

II – julgar as contas dos chefes dos órgãos do Poder Legislativo estadual e municipal, do Poder Judiciário, do Ministério Público e deste Tribunal;

² Art. 16. As contas serão julgadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;

³ Art. 1º - Ao Tribunal de Contas do Estado, órgão constitucional de controle externo, com sede na Capital do Estado, compete, nos termos da Constituição Estadual e na forma estabelecida nesta lei:
[...]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

II. Após o trânsito em julgado, pelo encerramento do feito, com arquivamento na Diretoria de Protocolo (DP).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, IVAN LELIS BONILHA e JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER.

Plenário Virtual, 27 de janeiro de 2022 – Sessão Virtual nº 1.

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

II – julgar as contas dos chefes dos órgãos do Poder Legislativo estadual e municipal, do Poder Judiciário, do Ministério Público e deste Tribunal;

⁴ Art. 16. As contas serão julgadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;

10. Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 162077/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
INTERESSADO: FABRICIO CESAR MARTELOZZI, MARCIO AQUARONI NAVACHI

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 31/2022 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2703, do dia 03/02/2022, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 04/02/2022